

Regulamento ASICS e Livelô

Ao realizar as compras na loja virtual da ASICS, em: <http://www.asics.com.br/livelô> (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Participantes: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos que cumprem os requisitos deste Regulamento.
2. Para utilizar os Pontos Livelô acumulados, é necessária aceitação prévia do regulamento do Programa Livelô, disponível em www.livelô.com.br/regulamento, bem como seu respectivo cumprimento.
3. Campanha de Incentivo: Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelô nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem tênis ASICS GEL Nimbus 23 Feminino ou Masculino vendidos e entregues pela Asics no Hotsite das 0h00min do dia 22/02/2021 às 23h59min do dia 26/02/2021, horário de Brasília, (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos no Hotsite e (iii) que tenham realizado sua compra por meio do hotsite cujo endereço citado acima.
4. Pontos Acumulados: A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelô pela ASICS, no montante do valor dos produtos adquiridos no Hotsite, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
5. Validade dos Pontos: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelô do Participante.
6. Prazo para Crédito de Pontos: Os Pontos Livelô serão creditados em até 70 (setenta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no Hotsite, desde que o número do CPF informado seja válido. A ASICS e a Livelô não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
7. Pagamento e Acúmulo de Pontos: Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Livelô. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Livelô será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.
8. Montante de acúmulo: Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular da seguinte forma: 5 (cinco) Pontos Livelô a cada R\$1 (um real) em qualquer variação de cor e tamanho do modelo do Nimbus 23 disponíveis no hotsite.
9. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido: Não serão creditados Pontos Livelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelô; ou ainda (v) compras não realizadas no hotsite.
10. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
11. Marketplace: Produtos que não são vendidos e nem entregues pela ASICS, não acumulam Pontos Livelô. Para não restar dúvidas, apenas produtos vendidos e entregues pela ASICS por

meio do link <http://www.asics.com.br/livelo> são passíveis de acumular Pontos Livel, de acordo com os termos deste Regulamento.

12. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livel. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: <http://www.asics.com.br/livelo>.

Responsabilidade: A Livel não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Livel não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.